DECRETO Nº 015 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Súmula: Delega a Gerência do FMDCA de Porto Amazonas a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 532/1992;

CONSIDERANDO não haver na estrutura administrativa do município de Porto Amazonas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que toda operacionalização da Política Pública da Criança e do Adolescente é realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a responsabilidade da Gerência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Amazonas a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Srª **MARLI TEREZINHA DE PAULA POLATO**, brasileira, casada, portadora da CIRG n° 3.805.843-6 e do CPF n° 647.239.509-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 13 de junho de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal